

JO

JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Suplemento



I SÉRIE NÚMERO 83

Presidência do Governo

Resolução do Conselho do Governo n.º 110-A/2022 de 29 de junho de 2022

Aprova o Relatório da Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano económico de 2021.

Presidência do Governo

Resolução do Conselho do Governo n.º 110-A/2022 de 29 de junho de 2022

A alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, determina que compete à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no exercício das respetivas funções de fiscalização, a aprovação das contas da Região Autónoma dos Açores respeitantes a cada ano económico.

O n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, que estabelece o Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, na sua redação em vigor, determina que o Governo Regional deve apresentar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas a Conta da Região, até ao dia 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeite.

Assim, nos termos da alínea j) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, na sua redação em vigor, que estabelece o Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1 – Aprovar o Relatório da Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano económico de 2021, cujo mapa síntese consta em anexo à presente resolução, da qual faz parte integrante.

2 – Remeter à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos da lei, a Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano económico de 2021.

3 – Remeter a Conta da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de parecer, à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

4 – A presente resolução produz efeitos no dia seguinte à data da sua aprovação.

Aprovada em Conselho de Governo, em Angra do Heroísmo, em 23 junho de 2022. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.

ANEXO

[a que se refere o nº1 da resolução]

Anexo
Síntese Consolidada da Conta da RAA de 2021

		(euros)
Descrição	2021	
Receitas	2 277 162 147,95	
Correntes	1 041 342 180,10	
Capital	723 077 304,99	
Outras receitas	182 898 866,16	
Sub-total	1 947 318 351,25	
Operações extraorçamentais	329 843 796,70	
Saldo de anos anteriores - operações extraorçamentais	11 537 776,65	
Despesas	2 163 861 824,02	
Correntes	1 203 831 005,56	
Capital	627 847 846,42	
Sub-total	1 831 678 851,98	
Operações extraorçamentais	332 182 972,04	
Saldo	124 838 100,58	
Conta da Região	115 639 499,27	
Operações extraorçamentais	9 198 601,31	